



## RESOLUÇÃO Nº 051 - CEPEX/2006

**“APROVA NORMAS GERAIS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES”.**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da **Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer nº. 22/2006 da Câmara de Graduação;*
- *a necessidade de unificar as normas gerais para os cursos de Graduação da UNIMONTES;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária, do dia 27 de março de 2006,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** as Normas Gerais para os Cursos de Graduação da UNIMONTES.

**Art. 2º. REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de março de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX